

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 326/2004 de 25 de Maio de 2004

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do 227.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, do Despacho Normativo n.º 91/83, de 27 de Setembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, atribuir um subsídio a fundo perdido de € 20 000 ao Departamento de Ciências Agrárias, destinado a financiar o projecto “Implementação das análises de terras como base sustentável das práticas de adubação na Agricultura Açoriana” no Laboratório de Análises de Solos e Plantas, a ser suportado pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 1 - fomento agrícola, projecto 1.3 – modernizar as explorações agro-pecuárias, código. 04.03.05 A - transferências correntes – serviços e fundos autónomos, do Plano de Investimento desta secretaria regional.

27 de Abril de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.